

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 168, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$100,00** (cem reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **Antônia Wanderléia Nunes da Silva**, Supervisora Escolar, cadastrada na matrícula sob n.º 0022, portadora do RG sob o n.º 90.228 SSP-TO e CPF: 617.978.391-87, residente e domiciliada na Rua José Pedro de Oliveira, nº 134, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 0638-6 conta corrente 77.365-4.

Art. 2º. A viagem para Araguaína - TO, será para participar da formação de Formadores do Programa Alfabetiza Mais Tocantins do CNCA, a viagem acontece durante o período do dia 29 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	28/04/2025
no	Muni
	de P. Municipal
Eu	Bargul
e dou fé.	
Carmolândia-TO	28/04/2025